



OFÍCIO N°. 27/2026/JUR/PMT

Tapurah, 06 de maio de 2026.

Exma. Sra.
Daise Martins de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Tapurah

Vimos à presença de Vossa Excelência, e dos Dignos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis, o sr. Alvaro Galvan, Prefeito Municipal do município, utilizando-se das prerrogativas concedidas pela Lei Orgânica do Município vem **SOLICITAR** a inclusão do Projeto de Lei Ordinária nº 021/2026 para apreciação seguindo os trâmites normais de votação, em razão a sua matéria a ser objeto de discussão urgente, qual seja:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21/2026: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONVENIO COM A ASSOCIAÇÃO TAPURAENSE ESPORTE CLUBE - ATEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Certos de contarmos com o valoroso apoio de Vossa Excelência, reiteramos votos de estima e apreço.

ALVARO GALVAN
Prefeito Municipal



TAPURAH

PREFEITURA

JUSTIFICATIVA – PLO n. 19/2026

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei Ordinária que visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com o Clube Tapurah Esporte Motor.

A iniciativa tem por objetivo viabilizar a realização de eventos esportivos no Município, os quais integram o calendário local e possuem relevante interesse público, fomentando o esporte, o lazer, a integração social e o desenvolvimento econômico, com reflexos positivos no comércio e na rede de serviços.

Destaca-se que o calendário de eventos encontra-se em período próximo de execução, o que torna imprescindível a celeridade na tramitação e aprovação da presente proposição, a fim de possibilitar a adequada organização, planejamento e execução das atividades previstas, evitando prejuízos à programação e à população.

Dessa forma, considerando o interesse público envolvido e a necessidade de observância dos prazos para a efetivação do convênio, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores para a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência.

Atenciosamente,

ALVARO GALVAN

Prefeito municipal de Tapurah-MT